

ATA 003 – 19.01.2021 Ordinária

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, após a verificação de quorum, a Vereadora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício 009/2021, da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Ofício 010/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 012/2021, do vereador Dilson Lemos. O vereador proponente manifestou-se dizendo que se trata de uma demanda já tratada no ano de 2018, porém não atendida até a presente data. Ressaltou que se trata do custeio da gasolina, o que é de extrema importância especialmente para os agentes que atuam na área rural. Disse que espera que o Poder Executivo se sensibilize com a demanda. Não havendo mais manifestações, a indicação 012/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 013/2021, do vereador Bernardo Cairuga Pereira. O vereador proponente reforçou os termos de sua indicação, ressaltando que se faz necessária para que a população obtenha respostas às suas demandas, muitas vezes colocadas nas indicações e encaminhadas ao Executivo. Não havendo mais manifestações, a indicação 013/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 014/2021, da vereadora Cíntia Jardim. A vereadora Cíntia reforçou oralmente seu pedido, narrando que tem recebido queixas sobre os mecanismos para solicitação de serviços e pagamento dos mesmos. Disse que a prestação de serviços por parte do poder público deve primar pela eficiência e agilidade, facilitando a vida do cidadão. A vereadora Maria Helena disse que a indicação é muito pertinente, que tendo em vista o início de uma nova gestão e referiu que na gestão passada foram enfrentados problemas com a questão da iluminação. Não havendo mais manifestações, a indicação 014/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 015/2021, do vereador Dilson Lemos. O vereador Dilson se manifestou colocando que a revogação da Lei se faz necessária, uma vez que efetuou busca na Prefeitura Municipal acerca da área em questão e nada foi encontrado. Na ocasião, foi orientado por funcionários da Prefeitura a ir ao cartório, sendo que de fato foi Cartório do Registro de Imóveis de Arroio dos Ratos e de São Jerônimo e também nada foi

encontrado. Disse que a indicação busca a revogação da Lei, a qual é incompleta e deixa margem à discussões, uma vez que é imprecisa, não delimita em qual das esquinas é a Praça, não tem localização definida. A vereadora Neida se manifestou colocando que já se manifestou informalmente a respeito desta indicação e já expôs sua opinião. Disse que não é a favor da indicação, que é público e notório onde a praça estava situada e que alegar a imprecisão da lei não justifica sua revogação. Disse que o que deve ser feito é a reativação desta Praça. Disse que a área não faz parte da matrícula do lindeiro, sendo que se fizesse parte da matrícula votaria favor da indicação sem pestanejar, mas ocorre que a área não integra a matrícula do lindeiro. Disse que a sobra de quadra foi utilizada pelo município e que não se pode abrir precedentes para que outros casos similares ocorram. Disse que se o Município revogar a Lei vai desafetar a área e tem que justificar para a população porque uma área do município vai ser usada por particular. Além disso, disse que existe uma Lei de adoção de Praças, sugerindo que a Igreja então adote a Praça. O vereador Bernardo disse que concorda com a colega Neida e que o fato de a Praça estar desativada não significa *“que pertença à Casa do Lado”*. Afirmou que todo mundo sabe onde a Praça estava situada, sendo que não podemos usar deste tipo de artifício. Disse que a comunidade o procurou quando as obras no local (antiga praça) começaram e não tem nada contra a Igreja, mas que a igreja então adote a Praça. O vereador Dilson novamente se manifestou dizendo que a Praça não existe mais e ressaltou que a indicação não se trata da posse do terreno, mas apenas da revogação da Lei. Frisou que a Lei é imprecisa e *“vai pelo que está escrito na Lei e não está mentindo quando diz que a lei não delimita qual área”*. Leu a escritura pertencente à Igreja (lindeira). O vereador Bernardo disse que a comunidade sabe onde estava a Praça, tendo em vista que a outra esquina pertença a Corsan e logo, não pode ser na outra esquina. Disse que a Igreja busca a incorporação da área em sua matrícula, unificando a área e que isso, na sua opinião é ilegal, está direcionado e não ficar *“dando jeitinho”*. A vereadora Neida disse que aquela área (onde era a Praça) não está vinculada a matrícula pertencente à lindeira (igreja) e apesar disso uma obra foi iniciada no local, sendo que então pode concluir que não se trata apenas de uma simples revogação da Lei, uma vez que a intenção da Igreja é ter a posse daquele espaço, tanto que começou a construir no local. Disse que como vereadora eleita pela população, sua função é fiscalizar e por essa razão é desfavorável. O

vereador Bernardo disse que quando a obra iniciou foi cobrado por moradores e procurou o fiscal Darci e a obra foi inclusive paralisada. Disse que não tem nada contra a Igreja, mas que não concorda com a indicação. A vereadora Maria Helena disse que o que está sendo analisado é só uma indicação, que será analisada posteriormente pelo Executivo. O vereador Jeslei disse que compreende todos os posicionamentos, mas no momento será favorável, pois considera que se trata de uma indicação apenas, que caso o Executivo acate, será melhor analisada, pois também quer saber o que a Igreja tem a realizar e oferecer para aquele espaço. Não havendo mais manifestações, a indicação 015/2021 foi colocada em votação e aprovada por 6x2. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 016/2021, do vereador Osmar Carvalho Didoliche. O vereador Osmar reiterou sua demanda, dizendo que a manutenção da iluminação deve ser prioridade da gestão. Não havendo mais manifestações, a indicação 016/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 017/2021, do vereador Bernardo Cairuga Pereira. O vereador proponente disse que fez a indicação e logrou êxito em atender a comunidade da Vila Garcia, no entanto em dezembro de 2020 o atendimento foi interrompido para a surpresa de todos, razão pela qual solicita retomada, pois o atendimento estava funcionando bem. O vereador Jeslei parabenizou o colega Bernardo, colocando que o implementação do atendimento foi uma grande conquista para o Bairro e que deve ser retomada e mantida. Não havendo mais manifestações, a indicação 017/2021 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Correspondências expedidas: Nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: Inscrita a vereadora Neida, que passou a fazer uso da palavra agradecendo a Presidente da APAE, senhora Carolina, pelas palavras a ela dirigidas e ressaltou que os vereadores devem participar mais das atividades da APAE, pois todas as pessoas de nossa comunidade são atendidas por esta instituição, que conta com uma equipe multidisciplinar capacitada, mantida com recursos/repasses do Fundeb. Disse que foi criado no Município um Centro de Inclusão, o qual tem seu funcionamento dentro da APAE e conta com profissionais especializados (fisioterapeuta, psicóloga e psiquiatra, o qual vem apenas uma vez no mês), porém toda a estrutura é mantida e fica por conta da APAE (água, luz, internet, secretaria). Disse que a APAE possui uma fonoaudióloga que atende, além dos alunos, pessoas da comunidade, pois o Município não possui este profissional no quadro, e esta profissional faz o serviço sem

cobrar. Solicitou que o Executivo regulamente a Lei, seguindo o anteprojeto do vereador Jeslei (relativo ao autismo), pois assim a APAE poderá tentar conseguir mais recursos e participar de mais projetos. Sugeriu que os colegas visitem a APAE e mencionou que atualmente seis crianças autistas são atendidas pela APAE. Pela Presidente foi determinada a leitura do ofício 008/2021, da APAE, a fim de esclarecer o conteúdo tratado no grande expediente. Também inscrito no grande expediente, o vereador Dilson Lemos que passou a fazer uso da palavra, dizendo que conhece o trabalho da APAE e que em 2016, quando trabalhava no Sine, trouxe sete vagas de menor aprendiz para Portadores de Necessidades Especiais da APAE de Arroio dos Ratos, vagas estas que estariam destinadas a Butiá. Disse que as crianças ficaram trabalhando na própria APAE. Dando continuidade, disse que hoje reuniu-se com o Secretário de Saúde Juliano Medeiros, o qual lhe recebeu cordialmente, e que na oportunidade falaram sobre o Plano de Vacinação, sendo que o mesmo se colocou a disposição de todos os vereadores que necessitarem de maiores informações. Disse que o Secretário lhe informou que o Estado está dividido em dezoito regiões e somos parte da Região 09, que está vinculada à Primeira Coordenadoria Regional de Saúde, com sede na capital. Disse que Porto Alegre está realizando a distribuição e ficou 51.600 (cinquenta e um mil e seiscentas) dose, sendo que restaram 26.000 (vinte e seis mil) doses para distribuição nos demais municípios que compõe a região, conforme as demandas, público-alvo e prioridades. Disse que a vacinação está prestes a ser liberada assim que as vacinas chegarem na cidade e que o Executivo está empenhado, no entanto é necessário mantermos os cuidados sanitários até que mais vacinas sejam disponibilizadas. A vereadora Maria Helena disse que também colocaria esta questão no final da sessão e, aproveitando o assunto, disse que o Prefeito pretende vir a esta Casa tratar da questão. Disse que convidou também todo o Secretariado a vir a esta Casa. O vereador Jeslei, terceiro inscrito no grande expediente, disse que tem sido procurado por servidores que têm questionado acerca da revisão geral anual, sendo que disse que aguarda o posicionamento do Executivo e espera que essa revisão não fique pendente, tal como ocorreu em 2016. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: nada consta. Discussão final e votação: ata 002/2021, a qual foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Fazendo uso do espaço de líder, o vereador Bernardo agradeceu o secretário de Obras, senhor Edson, pelo empenho e

pela força de vontade e o Secretário de Saúde, Juliano pelo retorno e pela atenção. A vereadora Maria Helena, fazendo uso do espaço de líder, esclareceu que em 2016 ocorreu um problema de data em virtude das eleições, e que houve um entendimento do jurídico na época de que já havia passado a data para que o Executivo desse a revisão geral anual. Posteriormente, via judicial, houve o entendimento de que os servidores deveriam receber. No que se refere a revisão geral anual, a esta será dada, porém o Executivo está fazendo um balanço da situação financeira. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Maria Helena Menezes Silveira, pelo Secretário Jeslei Salines de Souza e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira
Cíntia Jardim
Dilson Lemos
Jeslei Salines de Souza
Marcos Antonio Correa Monteiro
Maria Helena Menezes Silveira
Neida Lima
Osmar Carvalho Didoliche
Tiago Abade

